



Lei nº 228, de 16 de maio de 1960.

Cria cargo de extra numerário, mensalista e da outras providências:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Município de Dionísio Cerqueira, dois cargos de extra numerários mensalistas, assim compreendidos:

Serviços industriais:

Usina de Guarujá:

Um chefe de usina, com os venc. Anuais	Cr\$ 60.000,00
Um auxiliar de I classe, com os venc. Anuais	Cr\$ 54.000,00

Art. 2º - Os cargos ora criados, serão de livre nomeação do Sr. Prefeito Municipal, ficando subordinados diretamente no Chefe do Executivo.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 114.000,00, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, par fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 10 de maio de 1960.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 10 de maio de 1960.

João Denez Posser
Secretário Geral